



EDITAL N.º 036/2018-CVU

CERTIDÃO

Certifico que o presente Edital foi publicado no endereço eletrônico www.vestibular.uem.br, no dia 15/10/2018.

Publica as inscrições não homologadas para o Concurso Vestibular de Verão 2018.

Antonio Paulo Merceno

A Professora Maria Raquel Marçal Natali, Presidente da Comissão Central do Vestibular Unificado da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições e considerando os seguintes instrumentos normativos:

- Resolução n.º 299/2009-CAD, que regulamenta a devolução de 95% do valor da taxa de inscrição, nos casos de não homologação no processo de inscrição;
- Resolução n.º 007/2017-CEP, que regulamenta Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação da UEM;
- Edital n.º 025/2018-CVU que publicou as normas e os procedimentos para o Concurso Vestibular de Verão 2018;
- Edital n.º 033/2018-CVU, que prorroga o prazo para pagamento das taxas de inscrição do Vestibular de Verão 2018 e do PAS/UEM 2018;

TORNA PÚBLICA

a relação das inscrições **não homologadas**, conforme anexo, para o Concurso Vestibular de Verão 2018, por não terem sido pagas ou pagas fora do prazo (após **10 de outubro de 2018**). A restituição da taxa de inscrição paga fora do prazo poderá ser solicitada até **16 de novembro de 2018**, por meio de requerimento protocolizado junto à CVU/UEM ou enviado por correio (formulário disponível em www.vestibular.uem.br).

Publique-se e cumpra-se.

Maringá, 15 de outubro de 2018.

Professora Maria Raquel Marçal Natali
Presidente